







Ofício nº 005/2022

Curitiba, 12 de maio de 2022.

À Ilustre
Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa
CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

C/C:

Mario Luiz Pompei Presidente da Comissão de Relações Negociais Curitiba-PR

Prezados Senhores.

Em revisão aos critérios estabelecidos pela Companhia de Saneamento do Paraná quanto aos indicadores de desempenho do Programa de Participação nos Resultados (PPR), em especial "Índice de satisfação com os serviços prestados" e "Evasão de Receitas II", e sopesando que a mensuração de tais critérios está diretamente relacionada a posturas governamentais e diretrizes do alto escalação empresarial, vimos, por meio deste, solicitar a imediata revisão e anulação de tais critérios como limitador no cálculo da fixação do valor a ser pago em favor dos trabalhadores.

Cumpre ressaltar que em razão de contextos externos, e que independem de maior ou menor esforço dos colaboradores, em especial o contexto de 'crise hídrica', pandemia de COVID-19, moratória dada pelo Governo do Estado aos usuários inadimplentes no período de 2020/2021, as metas dos indicadores de desempenho "índice de satisfação com os serviços prestados" e "evasão de receitas II" ficaram ZERADOS, atraindo limitador ao cálculo, e, via de efeito, severo prejuízo financeiro aos trabalhadores.











Por esse motivo, e cientes de que o capital humano é o ativo mais importante da Companhia, solicitamos sensibilidade dessa Comissão Negocial, em conjunto com a Diretoria Administrativa, para rever e anular tais indicadores de desempenhos, posto que totalmente alheios ao engajamento dos trabalhadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Diretor Presidente - Saemac

Marco Antonio de Paula Santana Diretor Presidente - Sindael

Sebastião da Silva Diretor Presidente — Sindaen

Aldeir Molin Diretor Presidente - Staemcp